



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 05/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PROEXTENSÃO) – APOIO À ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PROEXTENSÃO) – Apoio à organização de Semanas Acadêmicas.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa o fomento de Semanas Acadêmicas do ano de 2023, por meio do **Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão (PROEXTENSÃO)**.

1.1.1. As Semanas Acadêmicas têm como intuito fomentar a socialização dos saberes, apoiar o desenvolvimento de atividades em todos os campi do IFRJ, com vistas ao fortalecimento da relação indissociável entre extensão, pesquisa e ensino. Dessa forma, possibilitar a integração da comunidade acadêmica, especialmente na troca de vivências entre os discentes de diferentes cursos, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

1.2. Os recursos do presente edital referem-se à matriz orçamentária do IFRJ e são gerenciados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/IFRJ).

1.3. Entende-se como Extensão o processo educativo, tecnológico, científico, social e cultural que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a educação e a sociedade.

1.4. Para o presente edital, as ações das modalidades “Semanas Acadêmicas” devem ser realizadas dentro da vigência do edital, conforme cronograma, item 7.

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 Este Processo Seletivo visa indicação de 15 (quinze) auxílios a serem investidos diretamente ao servidor proponente, para realização de Semanas Acadêmicas nos campi do IFRJ na modalidade presencial, virtual ou em formato misto, por meio de atividades que associem ambas as modalidades na realização do evento.

2.1.1 As propostas de Semanas Acadêmicas classificadas serão contempladas com o recurso de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única repassada ao proponente da proposta contemplada.

2.1.2 Será contemplado com recurso **uma** semana acadêmica por campus.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este Processo Seletivo para Semanas Acadêmicas será composto das seguintes etapas que obedecerão ao Cronograma estabelecido no item 7 deste edital:

- I. Período de Inscrição ([Formulário de Inscrição Online](#)) e envio dos anexos;
- II. Homologação das Inscrições;
- III. Resultado Preliminar;
- IV. Interposição de Recursos;
- V. Resultado Final;
- VI. Repasse do recurso referente às semanas acadêmicas;
- VII. Envio do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico;
- VIII. Avaliação da prestação de contas;
- IX. Solicitação de emissão de GRU para cofin@ifrj.edu.br com cópia para cgpp@ifrj.edu.br em caso de restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital. Mediante pagamento, envio do comprovante para os e-mails informados.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA(O) PROPONENTE E DA INSCRIÇÃO

4.1. Deverá coordenar a proposta a(o):

- a) Coordenadora(o) ou Diretora(o) de Extensão do campus proponente, ou,
- b) Substituta(o) da(o) Coordenadora(o) ou Diretora(o) de Extensão, ou,
- c) Servidora(o) docente ou técnico-administrativo com formação acadêmica de nível superior do quadro efetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

indicado pela Direção Geral do campus;

- 4.2. Ter autorização da Direção Geral do campus (**Anexo II**).
- 4.3. Servidores inativos poderão participar como **colaboradores** nas propostas submetidas;
- 4.4. As atividades propostas não poderão comprometer as atividades laborais regulares dos servidores de acordo com a regulamentação de carga horária vigente.
- 4.5. A(O) proponente deve possuir diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição reconhecida pelo MEC e/ou demais órgãos afins;
- 4.6. A(O) proponente deve possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado nos últimos seis meses, na Plataforma Lattes do CNPq;
- 4.7. É obrigatório ao(à) proponente (campus) que pretenda concorrer ao **Edital 05/20202** estar **adimplente** com o Relatório de Prestação de Contas e o Relatório Técnico do Edital N° 04/2020 e dos editais anteriores desta Pró-Reitoria de Extensão.
- 4.8. Todo(a) proponente que for contemplado pelo presente edital poderá ser convocado pela PROEX, a qualquer tempo, para participar de atividades inerentes à divulgação institucional do Programa de Extensão nos Campi do IFRJ.
- 4.9. No ato da inscrição, **durante o preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#)**, a(o) proponente deverá anexar os arquivos listados abaixo devidamente preenchidos e assinados até a data limite definida no **cronograma do Quadro I** do presente edital. **Importante: todos os documentos devem estar no formato pdf.**
 - a) Proposta da Semana Acadêmica (**Anexo I**) preenchida e assinada; **Observação: A proposta de semana acadêmica deverá obedecer ao limite máximo de 10 laudas.**
 - b) Termo de anuência e autorização para desenvolvimento da semana acadêmica assinado pela Direção Geral do Campus ao qual a proposta está vinculada (**Anexo II**);
 - c) Currículo (atualizado) da(o) proponente, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq em formato completo;
 - d) Cópia da identidade e do CPF da(o) proponente;
 - e) Dados bancários (Banco, agência e conta corrente) da(o) proponente.

5. DA PROPOSTA DE SEMANAS ACADÊMICAS

- 5.1. A proposta deve prever a participação de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos, em sua comissão organizadora, podendo envolver também membros voluntários da comunidade externa na organização e execução das atividades;
- 5.2. A proposta deverá prever a integração entre todos os cursos oferecidos no campus;
- 5.3. A proposta deverá prever, necessariamente, a participação da comunidade externa e indicar o público estimado, seja o evento desenvolvido à distância ou presencialmente.
- 5.4. A proposta deverá conter carta de anuência e autorização da Direção Geral do campus (**Anexo II**).
- 5.5. O (A) proponente (campus) que não tiver realizado a prestação de contas referente ao edital PROEX N° 04/2020 e editais anteriores da PROEX não poderá participar deste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Será homologada a inscrição da proposta da(o) proponente que:
 - I. Estiver adimplente com o envio e aprovação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico referentes ao Edital Pró-extensão N° 04/2020 e editais anteriores da PROEX;
 - II. Anexar no **[Formulário de Inscrição online](#)** toda a documentação exigida no prazo estabelecido para inscrição, conforme cronograma do presente edital.
- 6.2. **Não serão homologadas** as propostas em que o(a) proponente (campus): (1) não apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma do presente edital, (2) estiver inadimplente com a prestação de contas dos Editais de extensão 04/2020, bem como editais anteriores, (3) **enviar os anexos incompletos e sem as devidas assinaturas.**
- 6.3. Será **desclassificada** a proposta que não atender a qualquer um dos quesitos do Mérito da Proposta (item 6.4.);
- 6.4. As propostas serão avaliadas com base nos critérios elaborados para análise do Mérito da Proposta (**Anexo I**):
 - 6.4.1. Mérito da Proposta (**Anexo I**): clareza e fundamentação dos objetivos; adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e produção de indicadores; relevância e impacto na formação discente; abrangência e articulação com a sociedade; viabilidade do cronograma de execução; adequação do orçamento à execução das ações propostas;
- 6.5. No período de Interposição de Recursos, previsto no Cronograma, serão disponibilizados em link específico no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

portal da PROEX (<https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extendao>) o modelo do Anexo III – Recurso Mérito da Proposta, que deverá ser utilizado nesta etapa.

6.6. Os recursos interpostos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O **Quadro I** – Cronograma estabelece cada etapa do edital N° 05/2022.

7.2. Cada atividade deverá ser desenvolvida exclusivamente no prazo determinado.

Quadro I – Cronograma

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Edital	17/11/2022
Divulgação do Edital	17 a 21/11/2022
Período de Inscrição e envio dos Anexos necessários via Formulário de Inscrição online + CV Lattes, CPF, RG e dados bancários da(o) proponente.	21/11/2022 a 09/01/2023
Homologação das Inscrições	23/01/2023
Resultado Preliminar	23/02/2023
Interposição de Recursos	23 e 24/02/2023
Resultado Final do Edital	27/02/2023
Vigência do Edital	01/03/2023 a 15/12/2023
Data prevista para pagamento do recurso	Até 01/04/2023
Envio Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico da Ação de Extensão	18/12/2023 a 16/02/2024
Avaliação da prestação de contas	15/03/2024
Solicitação da GRU para cofin@ifrj.edu.br com cópia para cgpp@ifrj.edu.br com restituição do recurso não utilizado e/ou sem prestação de contas aprovada até a vigência do presente edital.	15/03/2024

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

8.1 Os recursos disponibilizados pelo EDITAL 05/2022 objetivam o financiamento de itens de custeio para as propostas, onde se incluem: (i) Serviços de Terceiros, (ii) Material de Consumo, (iii) Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, exceto para servidor público) e demais custeios de transporte, (iv) itens de alimentação entre outros, todos com comprovação (nota fiscal) em nome/CPF do beneficiário (servidora(o) proponente da proposta).

8.1.1. O detalhamento sobre a natureza de despesas referentes a materiais de consumo e serviços de terceiros se encontra no Anexo IV (elaborado com base na Portaria nº 485, de 27 de junho de 2003, da Secretaria da Fazenda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

e na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional). É de responsabilidade do servidor contemplado pelo presente edital a leitura das referidas portarias em caso de dúvida sobre a natureza do item a ser adquirido, tendo em vista que é permitida a aquisição apenas de materiais de consumo.

8.1.2. **Não serão aceitas comprovações fiscais em nome de terceiros**, as notas deverão ser em nome do(a) proponente da semana acadêmica.

8.1.3. São **vedadas** despesas com aquisição de material permanente e pagamento de Pró-labore referente a apresentações.

8.2. Ao final da vigência da semana acadêmica, a(o) solicitante proponente deverá apresentar à PROEX os Relatórios de Prestação de Contas dos recursos utilizados, anexando todas as cópias das notas fiscais em arquivo único e o Relatório Técnico das atividades desenvolvidas, conforme modelos disponibilizados pela PROEX no portal do IFRJ. Os referidos relatórios e documentos fiscais devem ser encaminhados via formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação Geral de Programas e Projetos - CGPP/DIPROEXT/PROEX. Dúvidas em relação a qualquer etapa do edital deverão ser direcionadas para o e-mail cgpp@ifrj.edu.br.

8.3. As notas fiscais originais (nome/CPF da(o) proponente) devem ser guardadas pelo período de 5 (cinco) anos, aos cuidados da(o) proponente, para fins de possível averiguação da prestação de contas junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAD) e/ou ao Setor de Auditoria Interna do IFRJ (AUDIN).

8.4. Todo recurso não utilizado ou sem prestação de contas adequada até a vigência do presente edital, conforme cronograma, deverá ser restituído ao IFRJ por meio de pagamento via GRU. A solicitação de emissão da GRU deve ser realizada para o e-mail da Coordenação Financeira cofin@ifrj.edu.br, pelo(a) proponente, contendo o CPF do devolvedor, edital/ano de recebimento do recurso e valor a devolver. Após pagamento da GRU, o comprovante deve ser encaminhado para o mesmo e-mail, com cópia para cgpp@ifrj.edu.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A não apresentação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Técnico implicará em inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROEX/IFRJ.

9.1.1. A Declaração de desenvolvimento da semana acadêmica somente poderá ser solicitada mediante o envio e a avaliação do Relatório de Prestação de Contas e do Relatório Técnico.

9.2. Somente as propostas de semanas acadêmicas aprovadas e classificadas poderão ter o financiamento previsto neste edital.

9.3. A inscrição pela(o) proponente pressupõe a aceitação irrestrita a este edital.

9.4. O(a) proponente é responsável pelo envio e confirmação da inscrição via formulário eletrônico.

9.5. Caso o(a) servidor(a) tenha sua lotação institucional alterada durante a execução e cronograma da semana acadêmica, deverá continuar a semana acadêmica conforme a proposta enviada e avaliada.

9.6. Todo contato com a Pró Reitoria de Extensão referentes às etapas deste edital deverá ser realizado por meio da Coordenação Geral de Programas e Projetos (CGPP/DIPROEXT/PROEX) pelos telefones: (21) 3293-6071 / (21) 3293-6072 ou através do e-mail cgpp@ifrj.edu.br.

9.7. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

ANA LUISA SOARES DA SILVA
Pró-reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 05/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PROEXTENSÃO) – APOIO À ORGANIZAÇÃO
DE SEMANAS ACADÊMICAS
ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA PARA SEMANA ACADÊMICA

INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA

Título da Semana Acadêmica:
Temática (opcional):
Proponente Coordenador(a) da Semana Acadêmica:
Equipe de Colaboradores (Comissão organizadora)
Docentes:
Técnico-administrativos:
Discentes:
Membros voluntários da comunidade externa (opcional):
Campus pelo qual a Semana Acadêmica é proposta
() ARRAIAL DO CABO; () BELFORD ROXO; () DUQUE DE CAXIAS; () ENG. PAULO DE FRONTIN; () MESQUITA; () NILÓPOLIS; () NITERÓI; () PARACAMBI; () PINHEIRAL; () REALENGO; () RESENDE; () RIO DE JANEIRO; () SÃO GONÇALO; () SÃO JOÃO MERITI; () VOLTA REDONDA
Resumo da Proposta
<i>Descrever o resumo da semana acadêmica (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado, em consonância com os itens 1.3, 5.2 e 5.3 deste edital.</i>
Palavras Chaves
<i>Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da proposta.</i>
Fundamentação e Justificativa da Proposta
<i>Fundamentar a relevância e a pertinência da proposta no processo de transformação social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação e a motivação em desenvolvê-la, em consonância com o ensino e a pesquisa.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Objetivos da Proposta
<i>Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar, recomenda-se enumerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo como pretende alcançá-los.</i>
Metodologia e Avaliação da Proposta
<i>Descrever a metodologia que será usada e os instrumentos de coleta para avaliação da ação pelo público participante, especificando a maneira como se dará a sistematização dos dados e o desenvolvimento de indicadores relacionados.</i>
Relevância e Impacto na Formação Discente
<i>Explicitar a importância da semana acadêmica para o IFRJ, sua relevância no contexto das políticas de extensão, ensino e pesquisa e no processo de mobilização nos âmbitos socioeconômico-cultural. Descrever a contribuição da proposta para a formação tecnológica, cultural, científica e social do discente.</i>
Relação com a Comunidade Externa e Público-Alvo
<i>Explicitar as parcerias estabelecidas para o processo dialógico da semana acadêmica, descrevendo como a comunidade externa será atendida e/ou participará da semana proposta. Descrever, se houver, a participação de pessoas com necessidades específicas e/ou grupos considerados públicos em risco e/ou em vulnerabilidade socioeconômica. Identificar o público-alvo da ação.</i>
Orçamento Detalhado de Custeio
<i>Descrever o orçamento detalhado/justificado e alinhado com a proposta, para os itens de custeio tais como: Serviços de Terceiros, Material de Consumo, Passagens em Território Nacional (rodoviária e aérea, <u>exceto para servidor público</u>) e <u>demais custeios de transporte</u>, Itens de alimentação entre outros, todos com comprovação fiscal em Nome/CPF do beneficiário.</i>
Cronograma de Execução
<i>Inserir e discriminar detalhadamente as etapas que compõem a metodologia de trabalho no Cronograma de Execução ao longo dos 12 meses.</i>
Referências Bibliográficas
<i>Indicar as referências bibliográficas relacionadas que contextualizam a proposta. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas, de acordo com as normas da ABNT.</i>
Observações
<i>Descrever outras informações não contempladas na estrutura da proposta de semana acadêmica e que considere pertinentes.</i>

Local e Data

Assinatura da(o) Proponente

Matrícula Siape



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 05/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PROEXTENSÃO) – APOIO À
ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS

**ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SEMANA ACADÊMICA NO
CAMPUS**

Vimos por meio deste documento, informar que a(o) servidora(o), **NOME DA(O) COORDENADORA(O) DE
EXTENSÃO OU SERVIDORA(O) DESIGNADA(O) PELA DIREÇÃO GERAL**, desenvolverá a semana acadêmica
intitulada **TÍTULO DA SEMANA ACADÊMICA** no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins
que a(o) servidora(o) pertence ao quadro efetivo *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
de Janeiro (IFRJ)* e desenvolverá as atividades da semana acadêmica no âmbito desta Unidade de Ensino. Caso
necessário, a qualquer momento, a(o) proponente poderá ter a semana acadêmica cancelada, se comprovada
atividade que cause algum prejuízo para esta instituição.

Informamos ainda que a semana acadêmica conta com a anuência e autorização da Direção-Geral do Campus
NOME DO CAMPUS.

Local, data.

Autorização da(o) Diretora(o) Geral do **NOME DO CAMPUS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 05/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PROEXTENSÃO) – APOIO À
ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS

ANEXO III – RECURSO MÉRITO DA PROPOSTA – SEMANAS ACADÊMICAS

Nome da(o) Proponente: _____

Título da Semana Acadêmica: _____

Campus: _____

Como participante no Edital de Extensão Nº 05/2022, solicito revisão do resultado parcial conforme justificativa(s) descrita(s) abaixo:

MÉRITO DA PROPOSTA (QUESITOS)	JUSTIFICATIVA
1- Atendimento ao tema	Eliminatória
2- Clareza na fundamentação e objetivos	
3- Adequação da metodologia e dos instrumentos de avaliação e geração de indicadores	
4- Relevância e impacto na formação discente: contribuição à sua formação científica, tecnológica, social e cultural	
5- Proposta de semana acadêmica com foco e articulação com a sociedade (atendimento e/ou participação da comunidade externa, pessoas com necessidades especiais, público em risco e/ou vulnerabilidade socioeconômica)	
6- Viabilidade do cronograma de execução	
7- Adequação do orçamento a execução da proposta de semana acadêmica	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/IFRJ Nº 05/2022
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PROEXTENSÃO) – APOIO À
ORGANIZAÇÃO DE SEMANAS ACADÊMICAS

ANEXO IV – NATUREZA DE DESPESAS

MATERIAL DE CONSUMO	
GÁS ENGARRAFADO	Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico.
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados.
MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos e análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias.
MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos vinculados à pesquisa, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc.
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens em geral.
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de sistemas, componentes elétricos e eletrônicos.
MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens.
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como com todos os insumos utilizados para fertilização.
MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final.
MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com utensílios usados em análises laboratoriais.
MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
MATERIAL BIOLÓGICO	Registra o valor das despesas com amostras e itens afins de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial.
FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc.
MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional.
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Registra o valor das despesas com aquisição de softwares de base (de prateleira), que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) e que integram o custo de aquisição deste no Ativo Imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador.
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO*	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos ou por empresas especializadas.
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de equipamentos.
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com assinaturas de jornais, inclusive o Diário Oficial, revistas e recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
SERVIÇOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados exclusivamente por pessoa jurídica.
OUTROS SERVIÇOS *	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física ou jurídica, não classificados nos subitens específicos.

* Nestes casos, deve-se fazer uma consulta prévia à Portaria nº 485, de 27 de junho de 2003, da Secretaria da Fazenda; e à portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional. Para mais informações consultar a Pró-reitoria.